

PORTARIA Nº 0241/2023-SESA

Constitui Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 006/2020 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a Sociedade Beneficente São Camilo para prestação de serviço especializado de forma complementar a rede de atenção à saúde do Sistema Único de Saúde do Estado do Amapá.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0068.0119.1332/2023;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 002 de 28 de setembro de 2017, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar;

Considerando a Cláusula SEXTA e o Documento Descritivo do Contrato nº 006/2020 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a Sociedade Beneficente São Camilo;

Considerando o Decreto nº 4141 de 19 de agosto de 2015, que definiu as competências do Secretário Adjunto de Atenção à Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 006/2020 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a Sociedade Beneficente São Camilo.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento terá os seguintes objetivos:

I. Avaliar quadrimestralmente o cumprimento das metas quantitativas, podendo ser realizada *in loco*, estabelecidas no Documento Descritivo do contrato em questão;



- II. Avaliar quadrimestralmente as metas quantitativas, tendo como fonte de dados as bases oficiais de produção do Ministério da Saúde (SIH e SIA);
- III. Analisar as metas quantitativas financeiramente para fins de identificação da faixa de produção em relação ao teto financeiro contratado e, conseqüentemente, para o impacto no repasse das parcelas dos recursos;
- IV. Verificar a aplicação adequada dos recursos ao fim que se destina mediante análise do atendimento às metas quantitativas e qualitativas do referido contrato;
- V. Emitir relatório quadrimestral sobre o desempenho apurado da CONTRATADA referente às metas e indicadores pactuados no Documento Descritivo do contrato em questão;
- VI. Avaliar e emitir Parecer quanto à interposição de recursos pela CONTRATADA em relação às metas qualitativas.

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento será constituída pelos seguintes representantes, coordenado pelo primeiro respectivamente:

- I. Gabinete de Atenção à Saúde – Gabinete de Assistência/SESA
 - a) Marinha Andrade Pires (Enfermeira)
 - b) Bruna Carvalho da Rocha (Enfermeira)
- II. Coordenação de Regulação, Controle e Avaliação - CRCA/SESA
 - a) Jorleo Ferreira Ardasse (Coordenador de Regulação, Controle e Avaliação)
 - b) Nadja Maíra David Silva - Assistente Social
 - c) Andréia de Nazaré Marvão Oliveira (Enfermeira)
 - d) Diana da Silva Aguiar (Enfermeira Reguladora)
- III. Coordenação de Planejamento - COPLAN/SESA
 - a) Nilma da Silva Pureza (Enfermeira)
- IV. Coordenadoria de Política de Atenção à Saúde - CPAS
 - a) Cintia do Socorro Matos Pantoja (Enfermeira)
- V. Sociedade Beneficente São Camilo
 - a) Alcedir Rigelli - Diretor Administrativo
 - b) Magali Nissola - Gerente Administrativa

Art. 4º Revogar a Portaria nº 0701/2022-SESA de 27 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7759 de 27 de setembro de 2022.



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 24 de abril de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

